



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50 de 30 de Maio de 2023.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e da outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santa Cruz da Conceição no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – A nomeada pela Portaria nº 094/2021 Maria Aparecida Ribeiro Germek – RG 8.634.702 fica substituída por Eliete Nunes Fernandes da Silva – RG: 13.177.052-4 – tornando-se assim a representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Paulo Emilio de Carvalho – RG: 5.321.788;

II – A nomeada pela Portaria nº 094/2021 Regiane Cristina Ferreira Maria – RG: 26.587.310-1 fica substituída por Simone Knorre – RG: 8.791.306 – tornando-se assim a representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Suplente: Fernanda Maria de Albuquerque dos Santos – RG 25.207.575-4;

III – A nomeada pela Portaria nº 094/2021 Fernanda Crsitina da Costa Marchiori – RG: 27.887.040-5 fica substituída por Giovanna Sacchi Murer – RG: 12.526.594-3 – tornando-se assim a representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Carla Maria Hornick de Almeida – RG 41.093.393-4;

Artigo 2º A nomeação mencionada pela Portaria nº 44 de 24 de maio de 2023, torna-se inválida, sem efeito.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL